



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

**PORTARIA Nº 002/2013  
DATA: 10/01/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º, Inciso I do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com a Resolução nº 041/2005 de 14/11/2005:

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear a partir desta data, a pessoa abaixo relacionada para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Resolução n.º 041/2005 de 14/11/2005:

| <b>NOME</b>          | <b>RG.</b>                | <b>CARGO</b>                               | <b>SIMB.</b>   |
|----------------------|---------------------------|--------------------------------------------|----------------|
| <b>RICARDO CORSO</b> | <b>6.113.203-1/SSP/PR</b> | <b>ASSESSOR JURÍDICO E<br/>LEGISLATIVO</b> | <b>CC-JL 1</b> |

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2013.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., 10 de janeiro de 2013.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente